



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – TeleFax: 40762248 – V. Nogueira – Diadema/SP

EDITAL Nº 03/2021

SELEÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA

A Direção desta Unidade Escolar, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer as atribuições de Vice-Diretor de Escola, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de Diadema, nos termos da Resolução SE nº 53/2016, 73/2016 e Resolução Seduc 6 de 11/01/2021.

I – DAS VAGAS

02 (duas) vagas para a escola **E. E. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL PROFESSOR.**

II – DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR RESOLUÇÃO SE Nº 53/2016, 73/2016 E RESOLUÇÃO SEDUC 6 DE 11/01/2021.

A - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

a - conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família-comunidade;

b - ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, quer seja em atividades que contemplem as expectativas da comunidade tanto em relação ao cotidiano da semana letiva, quanto aos finais de semana;

c - estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola;

d - ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;

e - declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central. Respeitado o perfil profissional, a designação como Vice-Diretor da Escola deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

1 - titular de cargo;

2 - ocupante de função atividade;

3 - titular de cargo na condição de adido;

4 - ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – TeleFax: 40762248 – V. Nogueira – Diadema/SP

5 - demais docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade do quadro permanente.

B - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, DAS FÉRIAS, DO RECESSO E DA SUBSTITUIÇÃO:

A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo Vice-Diretor da Escola será distribuído em conformidade e determinação do diretor, nos horários que cobrem a escola:

- Das 07h00min às 16h00min
- Das 09h35min às 18h35minh

III – DOS DOCUMENTOS, CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E OCUPAR O POSTO DE TRABALHO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA.

A designação para o exercício das atribuições de Vice-Diretor de Escola recairá em docente que se encontre vinculado à rede estadual de ensino e que preencha os seguintes requisitos:

1 - Seja portador dos títulos abaixo relacionados (apresentar cópia):

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena;
 - b) diploma de curso de pós-graduação na área de Educação;
 - c) certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
- 2 - Tenha, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no Magistério;
- 3 - Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas 2020 (GDAE)
- 4 - Declaração atestando disponibilidade para trabalhar em horários estabelecidos pelo Diretor;
- 5 - Cópias do CPF e RG.

6 – Se forem docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde

– CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

IV – DA ENTREVISTA

- a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretirável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar;
- c) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – TeleFax: 40762248 – V. Nogueira – Diadema/SP

V – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO PERFIL PROFISSIONAL

- a) Após a realização das entrevistas de todos os inscritos o Diretor da Escola, poderá proceder à indicação desse professor que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

VI – DAS ETAPAS

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 4: de 25/01/2021 à 26/01/2021, exceto sábado e domingo, das 08h às 17h na E.E. Professor Evandro Caiafa Esquivel – Rua: Bernardo Lobo, 150 – Vila-Nogueira – Diadema – SP.
- b) Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;
- c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista;
- d) Indicação e designação do docente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da Unidade.

Diadema, 22 de Janeiro de 2021.

Leila Coelho Zadra
Diretora de Escola